

06-0784



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1325 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2924 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	16 / 10	/2018
APROVADO EM	17 / 10	/2018
REJEITADO EM		/2018
ARQUIVO		

ATA
10034
10035

BV. Benito

EM 16 / 10 /2018

HORA 15:28

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, ao Executivo Municipal, que seja municipalizada a responsabilidade da zona azul, sendo a Prefeitura encarregada de realizar a fiscalização e cobrança, além da segurança dos veículos.

Rio Grande, 16 de outubro de 2018.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	Rio Grande COMVIDA
DATA:	30/10/18 HORA: 18:34
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/481

Rio Grande, 26 de outubro de 2018.


Excelentíssimo Presidente:

RESP-43

Em atenção ao ofício nº0784/18, Ind1325/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a municipalização da responsabilidade da Zona Azul, sendo a Prefeitura encarregada de realizar a fiscalização e cobrança, além da segurança dos veículos, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, há um contrato em vigor com a empresa REK parking, que regula o tema apresentado. Também ressalta que no próximo ano será extinta a concessão, devendo haver nova licitação caso o município tenha interesse em manter a zona de estacionamento pago. Portanto não como haver quebra de contrato neste momento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!